PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 244/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.928.656/0001-33, sediada na Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, através do Prefeito, Sr. Estêner Soratto da Silva Júnior, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.073.536/0001-64, sediada na Rua Xavantes, nº 54, sala 01, bairro Atiradores, município de Joinville/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Bernardo Lopes Mannrich, Diretor-Presidente, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

CONSIDERANDO:

– A manifestação e justificativas apresentadas pela Secretaria de Serviços Públicos, assim como a anuência do Fiscal do Contrato em epígrafe, por meio do Memorando Eletrônico nº 34.580/2024, nos despachos inaugural, 10 e 13;

– O parecer emitido pela Procuradoria Jurídico Municipal, no despacho 11 do memorando supracitado; e

– A redação do Artigo 125, inciso XVII, da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Acrescenta-se ao contrato original o valor de R$ 76.660,76 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), equivalente a 407,77 toneladas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa correrá à conta de recursos do orçamento de 2025, conforme dotações classificadas na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.

E, por assim estarem justos e aditados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tubarão/SC, 26 de março de 2025.

Município de Tubarão **Sr. Estêner Soratto da Silva Júnior**	**Versa Engenharia Ambiental Ltda.** **Sr. Bernardo Lopes Mannrich**
1ª TESTEMUNHA	**2ª TESTEMUNHA**